



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: [camara@camaradoresopolis.mg.gov.br](mailto:camara@camaradoresopolis.mg.gov.br)

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax:  
(0xx37) 3355-1278  
Adm.: 2021/2024

## Ata da 3ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Doresópolis em 2023.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2023, às dezenove horas e vinte e um minutos, na sede da Câmara Municipal, localizada na Rua Farnésio Paim Pamplona, nº 61, centro, reuniu-se os membros que compõem a Câmara Municipal de Doresópolis, em sessão extraordinária, convocados por via editalícia no dia 18 de maio de 2023. Após um breve momento de oração o Presidente da Câmara, Alessandro Moreira Simões, solicitou a secretária da mesa, n. Vereadora Déborah das Dores Leonel Moreira, que realizasse à chamada nominal dos n. Vereadores (a) para verificação de quórum regimental, estando presentes os (a) seguintes vereadores (a): Alessandro Moreira Simões, Antônio José de Moraes Filho, Déborah Das Dores Leonel Moreira, Geraldo Ferreira Pedrosa Júnior, Juliano Emanuel de Oliveira Costa, Leandro Alves Lopes, Ofenil Rodrigues de Oliveira e Pedro Costa Neto. Estando ausente o n. Vereador Messias Moreira Borges que justificou sua falta. Havendo quórum regimental o Presidente declarou aberta a sessão em nome de Deus e do Povo de Doresópolis. Em seguida o senhor Presidente apresentou a ata da sessão anterior aos vereadores, que em votação simbólica dispensaram sua leitura. Após a dispensa, a ata foi colocada em discussão e não havendo impugnação, correção ou ressalva a ser feita, a mesma foi aprovada por 8 (oito) votos. Após aprovação da ata, o Sr. Presidente Alessandro Moreira Simões solicitou a secretária da mesa, n. Vereadora Déborah das Dores Leonel Moreira, que fizesse a leitura das correspondências expedidas, recebidas e das ordens do dia, sendo as correspondências recebidas:

**Emater Minas Gerais** – Encaminha relatório anual de ações; **Ofício GAB.**



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: [camara@camaradoresopolis.mg.gov.br](mailto:camara@camaradoresopolis.mg.gov.br)

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax:

(0xx37) 3355-1278

Adm.: 2021/2024

nº 35/2023 – Altera o anexo I do Projeto de Lei Complementar nº 002/2023; e como ordem o dia: **Projeto de Lei nº 001/2023** – “Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2023 e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 002/2023** – “Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2023 e dá outras providências”; **Projeto de Lei Complementar nº 02/2023** – “Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Doresópolis”. Devolvida a palavra ao Presidente, este abriu o pequeno expediente para quem tiver interesse em se manifestar sobre as ordens do dia. No pequeno expediente pediu a palavra o n. Vereador Juliano Emanuel de Oliveira Costa, que foi concedida pela Presidência. Com a palavra, o n. Vereador Juliano *“questionou se seria viável a construção de uma sede para a Secretaria de Educação, uma vez que já existiam vários outros lugares já construídos que poderiam ser utilizados para este fim. Disse ainda que, de acordo com seu ponto de vista, no momento há outras prioridades, tais como, a reforma da creche escolar que está desativada por ausência de manutenção”*; e que *“caberia aos n. Vereadores exigir justificativas plausíveis e contundentes antes da aprovação do projeto”*. Devolvida a palavra ao Presidente, este abriu o grande expediente, onde os n. vereadores (a) inscritos podem usar a palavra para tratarem de qualquer assunto de interesse público, conforme Art. 163, § 2º do Regimento Interno. No grande expediente pediu a palavra o n. Vereador Geraldo Ferreira Pedrosa Júnior, que foi concedida pelo Presidente. Com a palavra, o n. Vereador *“manifestou repúdio aos boatos que circulam na cidade a respeito do PSF; de que estaria sendo utilizado para benefício pessoal de servidores do Poder Executivo e pessoas não residentes em Doresópolis”*. Em ato contínuo, pediu a palavra o n. Vereador Leandro



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: [camara@camaradocesopolis.mg.gov.br](mailto:camara@camaradocesopolis.mg.gov.br)

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax:  
(0xx37) 3355-1278  
Adm.: 2021/2024

Alves Lopes, que foi concedida pelo Presidente. Com a palavra, o n. Vereador solicitou ao Assessor Jurídico, pelos meios legais, *“que fosse encaminhado Ofício ao Poder Executivo cobrando maiores esclarecimentos sobre a posição apontada pelo n. Vereador Geraldo Ferreira Pedrosa Júnior”*. Em continuação ao grande expediente, pediu a palavra a n. Vereadora Déborah das Dores Leonel Moreira, que foi concedida pelo Presidente. Com a palavra, a n. Vereadora disse que *“endossa a fala dos n. Vereadores Leandro Alves Lopes e Geraldo Ferreira Pedrosa Júnior”*. Devolvida a palavra ao Presidente, este finalizou o grande expediente. Terminado o grande expediente, passou-se para as matérias da ordem do dia: **Projeto de Lei nº 001/2023** – *“Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2023 e dá outras providências”*. Em ato contínuo, o Sr. Presidente pediu ao Assessor Jurídico para apresentar seu parecer e explicar os pareceres das Comissões Permanentes sobre o projeto em pauta e esclarecer eventuais dúvidas dos nobres colegas. A seu turno o Assessor Jurídico, então, apresentou os pareceres opinando pela Legalidade, Juridicidade e Constitucionalidade do Projeto de Lei, *“e que o mesmo tem como fundamento a construção da sede da Secretaria Municipal de Educação; cujo mérito cabe aos n. Vereadores (a)”*. Devolvida a palavra ao Sr. Presidente, este abriu o debate. Após o debate, foi aberta a votação, que foi realizada em ordem alfabética, nos termos do art. 194, § 2º, do Regimento Interno, mediante voto nominal por opção do plenário, tendo o **Projeto Lei nº 001/2023** recebido a seguinte votação: Vereador Antônio José De Moraes Filho votou pela aprovação, Vereadora Déborah das Dores Leonel Moreira votou pela rejeição, Vereador Geraldo Ferreira Pedrosa Júnior votou pela aprovação, Vereador Juliano Emanuel de Oliveira Costa votou pela rejeição, Vereador Leandro Alves Lopes votou



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: [camara@camaradoresopolis.mg.gov.br](mailto:camara@camaradoresopolis.mg.gov.br)

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax:  
(0xx37) 3355-1278  
Adm.: 2021/2024

pela rejeição, Vereador Ofenil Rodrigues De Oliveira votou pela aprovação e Vereador Pedro Costa Neto votou pela aprovação, então, o Presidente declarou o Projeto de Lei nº 001/2023 **aprovado por 4 (quatro)** votos de aprovação. Devolvida a palavra ao Sr. Presidente Alessandro Moreira Simões, este colocou em pauta o **Projeto de Lei nº 002/2023** – “Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2023 e dá outras providências”. Em ato contínuo, o Sr. Presidente pediu ao Assessor Jurídico para apresentar seu parecer e explicar os pareceres das Comissões Permanentes sobre o projeto em pauta e esclarecer eventuais dúvidas dos nobres colegas. A seu turno o Assessor Jurídico, então, apresentou os pareceres opinando pela Legalidade, Juridicidade e Constitucionalidade do Projeto de Lei, “*sendo o conteúdo do projeto pedido de abertura de créditos suplementares no importe total de R\$2.630.000,00 (dois milhões, seiscentos e trinta mil reais), divididos em dotações da Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de saúde e Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura; cujo mérito cabe aos n. Vereadores (a)*”. Devolvida a palavra ao Sr. Presidente, este abriu o debate. Iniciado os debates, o n. Vereador Pedro Costa Neto solicitou “*vista do Projeto de Lei nº 02 / 2023– “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do exercício de 2023 e dá outras providências”, no valor de R\$2.630.000,00 (dois milhões, seiscentos e trinta mil reais) pelo prazo regimental, para melhor análise da real necessidade do mesmo*”. Em ato contínuo, o Sr. Presidente abriu vista ao plenário sobre o pedido do n. Vereador Pedro Costa Neto. Em deliberação simbólica, o plenário foi unânime a favor do pedido de vista do n. vereador Pedro Costa Neto. Assim, o Sr. Presidente retirou o **Projeto de Lei nº 02 / 2023** – “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do exercício de 2023 e dá outras providências”



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: [camara@camaradocesopolis.mg.gov.br](mailto:camara@camaradocesopolis.mg.gov.br)

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax:  
(0xx37) 3355-1278  
Adm.: 2021/2024

de pauta e concedeu a vista requerida, pelo prazo regimental. Em ato contínuo os n. vereadores (a), após aprovação do pedido de vista, solicitaram ao Sr. Presidente que encaminhasse um ofício a Secretaria Municipal de Saúde solicitando *“a prestação de contas dos 3 últimos quadrimestres, que deveriam ter sido apresentadas em setembro de 2022, fevereiro de 2023 e maio de 2023, nos moldes que outrora era realizado pela administração”*. Devolvida a palavra ao Sr. Presidente, este atendeu à solicitação dos vereadores(a) e solicitou a assessoria jurídica que elabore um ofício com as solicitações apresentadas pelos vereadores(a). Superadas as discussões da segunda ordem do dia e dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Presidente passou para a terceira ordem do dia: **Projeto de Lei Complementar nº 02/2023** – *“Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Doresópolis”*. Em ato contínuo, o Sr. Presidente pediu ao Assessor Jurídico para apresentar seu parecer e explicar os pareceres das Comissões Permanentes sobre o projeto em pauta e esclarecer eventuais dúvidas dos nobres colegas. A seu turno o Assessor Jurídico, então, apresentou os pareceres opinando pela Legalidade, Juridicidade e Constitucionalidade do Projeto de Lei Complementar, *“frisando que a atualização do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Doresópolis, via projeto de lei complementar, já era aguardada desde a aprovação do Plano da Administração Geral; e que finalmente a legislação municipal seguirá o piso nacional dos professores; cujo mérito cabe aos n. Vereadores (a)”*. Devolvida a palavra ao Sr. Presidente, este abriu o debate. Após o debate, foi aberta a votação, que foi realizada em ordem alfabética, nos termos do art. 194, § 2º, do Regimento Interno, mediante voto nominal por opção do plenário, tendo o **Projeto Lei Complementar 002/2023** recebido



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: [camara@camaradoresopolis.mg.gov.br](mailto:camara@camaradoresopolis.mg.gov.br)

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax:  
(0xx37) 3355-1278  
Adm.: 2021/2024

a seguinte votação: Vereador Antônio José De Moraes Filho votou pela aprovação, Vereadora Déborah das Dores Leonel Moreira votou pela aprovação, Vereador Geraldo Ferreira Pedrosa Júnior votou pela aprovação, Vereador Juliano Emanuel de Oliveira Costa votou pela aprovação, Vereador Leandro Alves Lopes votou pela aprovação, Vereador Ofenil Rodrigues de Oliveira votou pela aprovação e Vereador Pedro Costa Neto votou pela aprovação, então, o Presidente declarou o Projeto de Lei Complementar nº 002/2023 **aprovado por 7 (sete)** votos de aprovação. Dando continuidade aos trabalhos, passou-se a Discussão e Votação da **Indicação nº 05/2023** – “Indica ao Senhor Prefeito que seja realizada manutenção da quadra de areia do complexo poliesportivo municipal, com instalação de iluminação de led para uso noturno, limpeza da areia e compra de kits de jogos de areia, com bolas, raquetes e redes para jogar”, de autoria do n. vereador Geraldo Ferreira Pedrosa Júnior. A votação foi realizada em ordem alfabética, mediante voto nominal, nos termos do art. 194, § 2º, do Regimento Interno, tendo a **Indicação nº 05/2023** recebido a seguinte votação: Vereador Antônio José de Moraes Filho votou pela aprovação, Vereadora Déborah das Dores Leonel Moreira votou pela aprovação, Vereador Geraldo Ferreira Pedrosa Júnior votou pela aprovação, Vereador Juliano Emanuel de Oliveira Costa votou pela aprovação, Vereador Leandro Alves Lopes votou pela aprovação, Vereador Ofenil Rodrigues de Oliveira votou pela aprovação e Vereador Pedro Costa Neto votou pela aprovação, então, o Presidente declarou a Indicação nº 05/2023 **aprovada por 7 (sete)** votos de aprovação. E como nenhum dos demais presentes manifestou interesse em fazer uso da palavra, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, às vinte horas e trinta minutos. Para constar, eu

(Deborah



**CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 05.608.436/0001-81**

e-mail: [camara@camaradoresopolis.mg.gov.br](mailto:camara@camaradoresopolis.mg.gov.br)

**Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax:  
(0xx37) 3355-1278  
Adm.: 2021/2024**

Das Dores Leonel Moreira), 1ª Secretária, lavrei a presente ata que, nos termos do art. 160, do Regimento Interno, ficará à disposição dos vereadores para verificação e será lida, discutida e votada na sessão seguinte.